Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 572-CONSU, de 29 de novembro de 2006.

CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE BLOCO CIRÚRGICO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05464629-4 e a aprovação unânime dos membros do Conselho Universitário presentes à sessão realizada aos 29 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE BLOCO CIRÚRGICO, proposto pelo CCS, com o objetivo de qualificar enfermeiros nos processos de trabalhos desenvolvidos nos segmentos organizacionais de Bloco Cirúrgico, considerando-se as Unidades de Centro Cirúrgico, Centro de Material e Esterilização e Sala de Recuperação Pós-Anestésica.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 29 de novembro de 2006.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor